

MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, À MANUTENÇÃO E À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS “BATA CINZA” DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV)

ANEXO II.2 - 07 - INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

VERSÃO DE CONSULTA PÚBLICA

SUMÁRIO

1. Instrumentais cirúrgicos.....	1
1.1. Relação Sugerida das Caixas de Instrumentais.....	1
1.2. Descritivo Funcional – Instrumentais Cirúrgicos	2

1. INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Os instrumentais cirúrgicos são ferramentas para a realização de cirurgias ou procedimentos médicos, invasivos, de quaisquer categorias. Seu manuseio, preparo e limpeza exigem técnicas e treinamentos específicos, bem como sua rotina de utilização e gestão.

Para implantação e operação do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, toda a parte de instrumentais cirúrgicos será fornecida de acordo com o perfil assistencial, e reposta conforme planejamentos de reinvestimentos, garantindo a continuidade e qualidade da assistência. A necessidade de instrumentais para novas linhas de cuidado será tema de análise e reequilíbrio consensual, a partir da gestão assistencial implantada pelo PODER CONCEDENTE. A proposição dos instrumentais cirúrgicos será avaliada e validada pelo PODER CONCEDENTE, de acordo com o perfil cirúrgico e assistencial do hospital, porte das cirurgias, e vias de acesso aos procedimentos quando aplicáveis.

Todos os instrumentais cirúrgicos propostos constarão no ato de entrega com certificado de boas práticas de fabricação.

Como premissa para o dimensionamento, o plano de implantação dos instrumentais cirúrgicos atenderá minimamente à relação de caixas cirúrgicas.

1.1. Relação Sugerida das Caixas de Instrumentais

Como premissa para o dimensionamento, o plano de implantação dos instrumentais cirúrgicos a ser apresentado pelo proponente deverá atender minimamente à relação de caixas cirúrgicas quantificadas na tabela abaixo.

As caixas cirúrgicas que, embora descritos e listados nesse instrumento, não se fizerem necessários para o hospital para atender as necessidades do plano funcional ou plano diretor da unidade, após avaliado pelo PODER CONCEDENTE não deverão ser considerados para cálculos de fornecimento. Caberá ao PODER CONCEDENTE conferir todo o plano funcional e plano diretor, avaliando real necessidade ou incluindo outros instrumentais.

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD
1	CX CIRURGIA GINECOLOGICA / MASTO	123
2	CX CIRURGIA GERAL	92
3	CX VIDEOCIRURGIA GERAL	12
4	CX APOIO AMBULATÓRIO / SETOR	120
5	CX UROCIRURGIA	4

6	AVULSOS PARA VIDEO CIRURGIA	40
7	ÓTICAS	14
8	AFASTADORES	23
9	ESPÉCULO	15
10	NEUROCIRURGIA	8
11	MATERIAL AMBULATORIO ODONTOLOGIA	10
12	PINÇA PARA ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	10
13	PINÇA FLEXÍVEL PARA CISTOSCOPIA	2
14	OTORRINOLARINGOLOGIA	10
15	BUCOMAXILO	3
16	MATERIAL PARA FETOSCOPIA	1
17	KIT URODINAMICA	5

1.2. Descritivo Funcional – Instrumentais Cirúrgicos

Rastreabilidade

A rastreabilidade dos instrumentais cirúrgicos no hospital deverá prever a utilização de tecnologia e sistemas de rastreabilidade.

O processo de rastreabilidade a ser implantado irá promover ao hospital o controle dos seguintes itens:

- Localização do instrumento em qualquer área do hospital;
- Reconstrução das etapas que o material foi submetido, assim como dados referentes ao ciclo de vida do produto: quais os locais em que o instrumento esteve, sob cuidado de quais profissionais, qual procedimento foi utilizado, bem como a hora e a data em que cada atividade foi realizada;
- Identificação da etapa do processamento em que o material está presente (expurgo, lavagem, esterilização, arsenal ou outras etapas);
- Criação de inventário dos instrumentais contendo dados como descrição, estado atual, data da última manutenção, data de aquisição, valor pago, etc.;
- Conexão entre paciente e instrumental, permitindo visualização dos indivíduos submetidos à utilização de cada instrumento;
- Montagem de kits para cada especialidade com diversos instrumentais, abrangendo a impressão de etiquetas com códigos específicos para cada tipo de kit. No sistema, os kits deverão disponibilizar a listagem com identificação de todos os instrumentos presentes no kit/caixa;

- Informações referentes ao processo de manutenção do instrumental com integração ao software do hospital, permitindo o envio de ordens de serviços e reprodução de informações acerca do status do instrumento na manutenção;

Geração de relatórios diversos e customizáveis, tais como:

- Lista dos kits, instrumentos individuais, e ou bens de terceiros processados que pertençam a um mesmo lote (ciclo) de esterilização;
- Relatório contendo dados dos instrumentais com esterilização a expirar, bem como sua respectiva localização no arsenal;
- Relatório de produção diária e periódica, possibilitando a geração de indicador de desempenho dos funcionários de forma individual;
- Relatório de dispensação do instrumental por centro de custo (setor) do material esterilizado, produzido para suprimento de áreas;
- Relatórios de controle de qualidade do material esterilizado;
- Relatórios individuais que permitam a visualização de todo o histórico do instrumental (por disposição, localização, dispensação, utilização, etc.);
- Relatórios agrupados que permitam interação com Sistema de atendimento ao paciente, sendo capaz de identificar a rastreabilidade do que foi dispensado, e o que foi devolvido ao CME, tendo também sua via de entrada, área suja ou área limpa.